



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos e tratativas objetivando a criação de salas ou espaços adaptados para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Atende Fácil.**

O TEA pode resultar em desafios significativos em ambientes com altos níveis de estímulos, tornando essencial a criação de espaços projetados para atender às necessidades específicas dessas pessoas.

Essas salas são projetadas para oferecer estímulos controlados, como iluminação suave e materiais táteis, permitindo que os indivíduos se sintam mais à vontade e possam interagir de maneira mais eficaz com os serviços oferecidos.

Experiências bem-sucedidas em outras localidades, como a criação de "salas de silêncio" e espaços sensoriais em escolas e instituições públicas, têm mostrado resultados positivos na redução da ansiedade e na melhora da qualidade do atendimento a pessoas com autismo. Além disso, a inclusão de profissionais capacitados para lidar



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

com as particularidades do TEA é essencial para garantir um atendimento humanizado e eficiente.

Essa ação não apenas promoverá a inclusão social, mas também assegurará que as necessidades das pessoas com TEA sejam atendidas de forma digna e respeitosa, refletindo o compromisso da nossa cidade com a diversidade e a inclusão.

Plenário dos Autonomistas, 24 de setembro de 2025.

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM

(DR. SERAPHIM)

VEREADOR